



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, sanciona a seguinte Lei:

Lei nº 862 de 28 de Novembro de 2014.

EMENTA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR ANULAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos do Inciso I do artigo 41, c.c. artigos 42 e 43 da Lei 4320/64, a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 501.475,24** (quinhentos e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), por meio de dotações já existentes no Orçamento Municipal, que serão remanejadas por anulação e suplementação de acordo com os quadros abaixo.

I – Ficam anuladas as seguintes dotações:

ANULAÇÃO (-)

TOTAL GERAL	R\$ 501.475,24
-------------	----------------

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Classificação: 12.365.123.2.029	
Operacionalização da Educação Infantil	
CÓDIGO:	219
9 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Salário Educação	VALOR = - R\$ 10.000,00
CÓDIGO:	218
9 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Recurso próprio	VALOR = - R\$ 1.000,00

Rio



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.123.2.018		
Aplicação do Salário Educação		
CÓDIGO:	186	
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	
Salário Educação	VALOR = -	R\$ 616,18

CÓDIGO:	187	
9 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
Salário Educação	VALOR = -	R\$ 317.772,02

CÓDIGO:	234	
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	
ROYALTIES	VALOR = -	R\$ 81.431,00

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.123.2.026		
Operacionalização do Ensino Fundamental		
CÓDIGO:	206	
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	
Recurso próprio	VALOR = -	R\$ 3.000,00

ÓRGÃO :	SME	
SUBTOTAL : (-)	R\$ 413.819,20	

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Classificação: 10.304.064.2.003		
Ações de Vigilância Sanitária		
CÓDIGO:	517	
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	
SUS - Vigilância Sanitária	VALOR = -	R\$ 1.000,00

CÓDIGO:	675	
5 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
SUS - Vigilância Sanitária	VALOR = -	R\$ 1.000,00

Classificação: 10.301.885.2.066		
IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE		
CÓDIGO:	505	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
Royalties	VALOR = -	R\$ 39.272,12

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32 - CEP 27.370-330 - CENTRO-QUATIS-RJ.

Handwritten signature



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Classificação: 10.301.064.2.022		
Manutenção das Ações e Serviços de Saúde		
CÓDIGO:	679	
3.1.71.70.00.00	Rateio Consorcio Público	
Recursos Próprios	VALOR = -	R\$ 1.569,37

CÓDIGO:	563	
3.3.90.30.14.00	Material Hospitalar	
Recursos Próprios	VALOR = -	R\$ 7.000,00

Classificação: 10.301.893.1.008		
HABILITAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
CÓDIGO:	513	
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	
Recursos Próprios	VALOR = -	R\$ 2.700,00

Classificação: 10.304.064.2.003		
Ações de Vigilância Sanitária		
CÓDIGO:	515	
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	
Recursos Próprios	VALOR = -	R\$ 516,00

Classificação: 10.200.892.2.058		
MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO E PROJETOS PSICOSOCIAL		
CÓDIGO:	518	
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	
Recursos Próprios	VALOR = -	R\$ 2.020,82

Classificação: 10.305.064.2.013		
Vigilância em Saúde (TFVS)		
CÓDIGO:	538	
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	
SUS - Teto Finan. Vigilância em As	VALOR = -	R\$ 16.577,73

CÓDIGO:	539	
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	
SUS - Teto Finan. Vigilância em As	VALOR = -	R\$ 1.000,00

De



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Classificação: 10.302.064.2.007		
Programas de Média e Alta Complexidade (TETO MAC)		
CÓDIGO:	530	
3.3.90.30.01.00	Medicamentos	
SUS - Teto MAC	VALOR = -	R\$ 5.000,00

ÓRGÃO :	SMS	
SUBTOTAL : (-)	R\$ 77.656,04	

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA		
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA		
Classificação: 06.125.019.2.254		
Manutenção e Funcionamento das Atividades da SMOU		
CÓDIGO:	1072	
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	
Royalties Estadual	VALOR = -	R\$ 10.000,00

ÓRGÃO :	SMOU	
SUBTOTAL : (-)	R\$ 10.000,00	

II – As dotações anuladas nos termos do inciso anterior serão suplementadas na forma a seguir.

SUPLEMENTAÇÃO (+)

TOTAL GERAL	-	R\$ 501.475,24
-------------	---	----------------

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação: 12.361.123.2.018		
Aplicação do Salário Educação		
CÓDIGO:	184	
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	
Salário Educação	VALOR = +	R\$ 162.924,20

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32 - CEP 27.370-330 - CENTRO-QUATIS-RJ.

De



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO:	188
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Salário Educação	VALOR = + R\$ 165.464,00

Classificação: 12.365.123.2.029	
Operacionalização da Educação Infantil	
CÓDIGO:	1090
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica
ROYALTIES	VALOR = + R\$ 81.431,00
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.123.2.026	
Operacionalização do Ensino Fundamental	
CÓDIGO:	191
3.1.90.11.08.00	Ajuda de Custo
Recurso próprio	VALOR = - R\$ 3.000,00
CÓDIGO:	197
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil
Recurso próprio	VALOR = - R\$ 1.000,00
ÓRGÃO :	SME
SUBTOTAL : (+)	R\$ 413.819,20

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Classificação: 10.304.064.2.003	
Ações de Vigilância Sanitária	
CÓDIGO:	516
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo
SUS - Vigilância Sanitária	VALOR = - R\$ 2.000,00

Classificação: 10.301.064.2.006	
TFD - Tratamento Fora do Domicílio	
CÓDIGO:	527
3.3.90.30.03.00	Combustível
ROYALTIES	VALOR = - R\$ 39.272,12

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32 - CEP 27.370-330 - CENTRO-QUATIS-RJ.

De



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Classificação: 10.301.064.2.022		
Manutenção das Ações e Serviços de Saúde		
CÓDIGO:	570	
3.3.90.39.05.00	Vale Transporte	
Recursos Próprios	VALOR = -	R\$ 6.806,19

Classificação: 10.305.064.2.013		
Vigilância em Saúde (TFVS)		
CÓDIGO:	541	
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	
SUS - Teto Finan. Vigilância em Saúde	VALOR = -	R\$ 17.577,73

Classificação: 10.301.064.2.022		
Manutenção das Ações e Serviços de Saúde		
CÓDIGO:	571	
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	
Recursos Próprios	VALOR = -	R\$ 7.000,00

Classificação: 10.302.064.2.007		
Programas de Média e Alta Complexidade (TETO MAC)		
CÓDIGO:	531	
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	
SUS - Teto MAC	VALOR = -	R\$ 5.000,00

ÓRGÃO :	SMS
SUBTOTAL : (+)	R\$ 77.656,04

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA		
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA		
Classificação: 06.125.019.2.254		
Manutenção e Funcionamento das Atividades da SMOU		
CÓDIGO:	1091	
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	
Royalties Estadual	VALOR = -	R\$ 10.000,00

ÓRGÃO :	SMOU
SUBTOTAL : (-)	R\$ 10.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar todas as medidas de ajuste orçamentário para a consecução do objeto desta lei, inclusive por meio de decreto.

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32 - CEP 27.370-330 - CENTRO-QUATIS-RJ.

Rio



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 28 de Novembro de 2014

RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal